



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6038/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a análise técnica e a conseqüente implantação de uma vaga destinada exclusivamente a operações de embarque e desembarque de passageiros na Av. Ver. Abrahão João Francisco, 3825, em frente à Câmara Municipal de Vereadores.

JUSTIFICATIVA:

A Câmara Municipal é um Polo Gerador de Tráfego e um espaço democrático de intensa circulação, atendendo a um público diverso que inclui: cidadãos em geral, autoridades, servidores, idosos e, crucialmente, pessoas com mobilidade reduzida.

Acesso Seguro: A criação de uma vaga regulamentada garante o desembarque o mais próximo e seguro possível da entrada do prédio. Isso elimina a necessidade de passageiros terem que caminhar pela pista de rolamento ou utilizar calçadas em locais não adequados, reduzindo drasticamente o risco de acidentes e lesões.

Apoio ao Transporte por Aplicativo (Uber e Similares): A vaga se estabelece como um ponto de referência seguro e legal para a operação de motoristas por aplicativo. Ao oferecer um local delimitado, evita-se que esses prestadores de serviço parem abruptamente ou em locais proibidos, assegurando a segurança tanto dos passageiros que utilizam o serviço quanto dos próprios motoristas durante a coleta e a finalização da viagem.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

CRISTIANO KLAUS FISCHER
VEREADOR - PRD